



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.101, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.848, de 2 de outubro de 2023; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria pela Pró-Reitora Adjunta de Planejamento – Proplan da Ufersa, em 30 de outubro de 2023, o qual indica servidora para assumir função gratificada, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Talita de Oliveira e Souza, matrícula Siape nº 2698422, ocupante do cargo de Administradora, para a função de Diretora da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA